

## **PARECER N° , DE 2011**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.435, de 2011, do Senador Cássio Cunha Lima, que requer informações do Ministro de Estado da Saúde acerca da assistência aos portadores de mucopolissacaridose e das pesquisas médicas sobre a doença.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Com fundamento nos arts. 50, da Constituição Federal, e 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima apresentou o Requerimento nº 1.435, de 2011, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre as pesquisa nacionais sobre a mucopolissacaridose e sobre a assistência farmacêutica aos portadores dessa doença.

As informações requeridas objetivam esclarecer o andamento das pesquisas nacionais sobre a doença – em vista da demora em proceder ao exame da matéria pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa –; conhecer os critérios adotados pelo Ministério da Saúde para o fornecimento de medicamentos aos portadores de mucopolissacaridose; e obter informações acerca do número de pacientes atendidos em todo o País.

### **II – ANÁLISE**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando, também, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Entendemos, no entanto, que o requerimento merece ser aperfeiçoado no que diz respeito à redação, para deixar clara a natureza das informações requeridas.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, opinamos **pela aprovação** do Requerimento nº 1.435, de 2011, **na forma do seguinte substitutivo:**

#### **REQUERIMENTO N° 1.435, DE 2011 (SUBSTITUTIVO)**

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Qual foi o resultado da apreciação, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), dos projetos de pesquisa sobre mucopolissacaridose?
2. No caso de ausência de deliberação, quais são as justificativas para esse fato e as medidas que estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para acelerar o início das referidas pesquisas?
3. Quais são os critérios adotados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o fornecimento de medicamentos aos portadores de mucopolissacaridose?
4. Quantos pacientes portadores de mucopolissacaridose são atendidos atualmente no âmbito do SUS?

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator